



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 298/2025

Ivoti, 12 de Setembro de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 322/2025 da vereadora Marli Heinle Gehm informar o que segue:

1) A instituição do Fórum de Segurança Pública Municipal, conforme a Lei Municipal nº 2679/2012, de iniciativa do Poder Executivo, de forma conjunta com o Poder Legislativo e o CONSEPRO, com a participação de dois a três servidores públicos municipais, indicados pelo Executivo, dois Vereadores, indicados pelo Legislativo e dois representantes do CONSEPRO, sempre no mês de agosto.

A demanda será encaminhada ao CONSEPRO, para a tomada das providências necessárias.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

